



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

- 1.1. A aquisição de periféricos de informática relacionado a impressoras para atendimento dos Fundos Municipais: Educação, Saúde, Assistência Social e Município de Itaituba, conforme PLANILHA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	TONER CF 283 A COMPATIVEL A IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M125A	55.00	UNIDADE	136,333	7.498,32
00002	TINTA REF. GT51 XL-K(PRETO)COMPATIVEL C/IMPRESSORA HP 416-FRASCO COM 1 LITRO	40.00	FRASCO	109,667	4.386,68
00003	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652D	98.00	UNIDADE	149,667	14.667,37
00004	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET P1102	52.00	UNIDADE	173,333	9.013,32
00005	CILINDRO C/ BANDEJA COMPATIVEL C/ IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M125A	63.00	UNIDADE	186,333	11.738,98
00006	TINTA 664(PRETO)FRASCO COM 65ML COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L395	66.00	FRASCO	84,667	5.588,02
00007	TINTA EPSON 664(AMARELO)FRASCO C/65ML COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L395				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	EPSON L395			
	66.00 FRASCO	84,667	5.588,02	
00008	TINTA EPSON 664(AZUL)FRASCO C/65ML COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L395			
	TINTA EPSON 664(AZUL)FRASCO C/65ML COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L395			
	66.00 FRASCO	84,667	5.588,02	
00009	TINTA EPSON 664(ROSA)FRASCO C/65ML COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L395			
	TINTA EPSON 664(ROSA)FRASCO C/65ML COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L395			
	66.00 FRASCO	84,667	5.588,02	
00010	TONNER MLT-D111S			
	tonner mlt-d111s compativel com a impressora samsung xpress m 2070			
	30.00 UNIDADE	156,667	4.700,01	
00011	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M 2070			
	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M 2070			
	10.00 UNIDADE	180,000	1.800,00	
00012	TINTA 544 COR: CIANO			
	TINTA 544 COR: CIANO FRASCO COM 65 ML, COMPATIVEL A IMPRESSORA EPSON L 3110			
	110.00 FRASCO	86,333	9.496,63	
00013	TINTA 544 COR: MANGENTA			
	TINTA 544 COR: MANGENTA, FRASCO COM 65 ML, COMPATIVEL A IMPRESSORA EPSON L3110			
	110.00 FRASCO	86,333	9.496,63	
00014	TINTA 544 COR: PRETO			
	TINTA 544, COR: PRETO FRASCO COM 65 ML, COMPATIVEL A IMPRESSORA EPSON L3110			
	110.00 FRASCO	86,333	9.496,63	
00015	TINTA 544 COR: AMARELO			
	TINTA 544, COR: AMARELO FRASCO COM 65 ML, COMPATIVEL A IMPRESSORA EPSON L3110			
	110.00 FRASCO	86,333	9.496,63	
00016	TONER CF 428-A			
	TONER CF 428-A COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE 2136			
	30.00 UNIDADE	199,667	5.990,01	
00017	CARTUCHO REF 664, COR PRETO COMPATIVEL A IMPRESSORA HP 2136			
	CARTUCHO REF 664, COR PRETO COMPATIVEL A IMPRESSORA HP 2136			
	59.00 UNIDADE	79,333	4.680,65	
00018	CARTUCHO REF 664 COR COLORIDO COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA HP 2136			
	CARTUCHO REF 664 COR COLORIDO COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA HP 2136			
	59.00 UNIDADE	81,000	4.779,00	
00019	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE 2136			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE 2136		
	20.00 UNIDADE	151,333	3.026,66
00020	TINTA 774 PRETO COM 65 ML		
	TINTA 774 PRETO COM 65 ML, COMPATIVEL A IMPRESSORA EPSON M205		
	20.00 FRASCO	78,667	1.573,34
00021	TONER TN-2340 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP L2540		
	TONER TN-2340 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP L2540		
	187.00 UNIDADE	173,000	32.351,00
00022	TONER CB435/436/285/278A COMPATIVEL C/IMPRESSORA HP LASER JET M1132W MFP E P1102		
	TONER CB435/436/285/278A COMPATIVEL C/IMPRESSORA HP LASER JET M1132W MFP E P1102W		
	18.00 UNIDADE	136,333	2.453,99
00023	TONER Q2612AC COMPATIVEL A IMPRESSORA HP LASER JET 1020		
	TONER Q2612AC COMPATIVEL A IMPRESSORA HP LASER JET 1020		
	14.00 UNIDADE	139,667	1.955,34
00024	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL A IMPRESSORA HP LASER JET 1020		
	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL A IMPRESSORA HP LASER JET 1020		
	9.00 UNIDADE	166,667	1.500,00
00025	TONER-TN3472 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA L 5652		
	TONER-TN3472 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA L 5652		
	73.00 UNIDADE	169,667	12.385,69
00026	TONER 33A COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP M106		
	TONER 33A COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP M106		
	50.00 UNIDADE	165,000	8.250,00
00027	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP L2540		
	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP L2540		
	44.00 UNIDADE	229,667	10.105,35
00028	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP M106		
	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP M106		
	15.00 UNIDADE	223,000	3.345,00
00029	TINTA REF.GT52-C(AZUL)COMPATIVEL A IMPRESSORA HP 416-FRASCO COM 1 LITRO		
	TINTA REF.GT52-C(AZUL)COMPATIVEL A IMPRESSORA HP 416-FRASCO COM 1 LITRO		
	20.00 FRASCO	146,667	2.933,34
00030	TINTA REF.GT52-M(ROSA)COMPATIVEL A IMPRESSORA HP INK TANK WIRELESS 416 FRASCO		
	TINTA REF.GT52-M(ROSA)COMPATIVEL A IMPRESSORA HP INK TANK WIRELESS 416 FRASCO COM 1 LITRO		
	15.00 FRASCO	146,667	2.200,01
00031	TINTA REF.GT52-Y(AMARELO)COMPATIVEL A IMPRESSORA HP INK TANK WIRELESS 416 FRASCO		
	TINTA REF.GT52-Y(AMARELO)COMPATIVEL A IMPRESSORA HP INK TANK WIRELESS 416 FRASCO COM 1 LITRO		
	15.00 FRASCO	146,667	2.200,01
00032	TINTA YELLOW 1L COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP UNIVERSAL		
	TINTA YELLOW 1L COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP UNIVERSAL		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00033	15.00 FRASCO	153,333	2.300,00
	TINTA CYAN 1L COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP UNIVERSAL		
	TINTA CYAN 1L COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP UNIVERSAL		
00034	15.00 FRASCO	153,333	2.300,00
	TINTA MAGENTA 1L PARA IMPRESSORA HP UNIVERSAL		
	TINTA MAGENTA 1L PARA IMPRESSORA HP UNIVERSAL		
00035	15.00 FRASCO	153,333	2.300,00
	TONNER 1060		
	TONNER 1060 COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER 1112		
00036	40.00 UNIDADE	126,333	5.053,32
	TONER TN 3492 COMPATIVEL A IMPRESSORA MFC-L 6902 DW BROTHER		
	TONER TN 3492 COMPATIVEL A IMPRESSORA MFC-L 6902 DW BROTHER		
00037	20.00 UNIDADE	203,333	4.066,66
	REFIL DE TINTA CORANTE COR PRETO COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA EPSON-FRASCO COM 1 L		
	REFIL DE TINTA CORANTE COR PRETO COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA EPSON-FRASCO COM 1 LITRO		
00038	10.00 FRASCO	133,333	1.333,33
	REFIL DE TINTA CORANTE COR AZUL COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA EPSON-FRASCO COM 1 L		
	REFIL DE TINTA CORANTE COR AZUL COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA EPSON-FRASCO COM 1 L		
00039	10.00 FRASCO	136,667	1.366,67
	REFIL DE TINTA CORANTE COR PINK COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA EPSON-FRASCO COM 1 L		
	REFIL DE TINTA CORANTE COR PINK COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA EPSON-FRASCO COM 1 L		
00040	10.00 FRASCO	136,667	1.366,67
	REFIL DE TINTA CORANTE COR AMARELO COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA EPSON-FRASCO COM 1		
	REFIL DE TINTA CORANTE COR AMARELO COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA EPSON-FRASCO COM 1		
00041	10.00 FRASCO	136,667	1.366,67
	TONER CE 505/280A COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP 2035		
	TONER CE 505/280A COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP 2035		
00042	23.00 UNIDADE	163,333	3.756,66
	TONER BTN 660 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP-2540		
	TONER BTN 660 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP-2540		
00043	30.00 UNIDADE	146,333	4.389,99
	CARTUCHO PRETO 662		
	CARTUCHO 662 PRETO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP 1516		
00044	30.00 UNIDADE	84,667	2.540,01
	CARTUCHO COLORIDO 662		
	CARTUCHO COLORIDO 662 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP 1516		
00045	30.00 UNIDADE	86,667	2.600,01
	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL A IMPRESSORA MFC-L 6902 DW BROTHER		
	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL A IMPRESSORA MFC-L 6902 DW BROTHER		
00046	10.00 UNIDADE	243,000	2.430,00
	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP 2035		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP 2035		
	14.00 UNIDADE	199,667	2.795,34
00047	TONER CT 283 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASER JET MFO M125a		
	TONER CT 283 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASER JET MFO M125a		
	15.00 UNIDADE	129,667	1.945,01
00048	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 1602		
	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 1602		
	500.00 UNIDADE	126,633	63.316,50
00049	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 2340		
	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 2340		
	500.00 UNIDADE	156,333	78.166,50
00050	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP 1132		
	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP 1132		
	400.00 UNIDADE	126,333	50.533,20
00051	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP M428 FDW		
	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP M428 FDW		
	400.00 UNIDADE	163,333	65.333,20
00052	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP 125		
	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP 125		
	400.00 UNIDADE	150,000	60.000,00
00053	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602		
	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602		
	500.00 UNIDADE	96,333	48.166,50
00054	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 2340 DW		
	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 2340 DW		
	500.00 UNIDADE	113,000	56.500,00
00055	Tinta para Impressora 1L, na cor amarela (Y)		
	Tinta para Impressora Epson , frasco com 1L, na cor amarela (Y)Universal		
	200.00 UNIDADE	123,000	24.600,00
00056	Tinta para Impressora 1L, na cor ciano (C)		
	Tinta para Impressora Epson , frasco com 1L, na cor ciano (C)Universal		
	200.00 UNIDADE	123,000	24.600,00
00057	Tinta para Impressora 1L, na cor magenta (M)		
	Tinta para Impressora Epson , frasco com 1L, na cor magenta (M)Universal		
	200.00 UNIDADE	123,000	24.600,00
00058	Tinta para Impressora 1L, na cor PRETA (BK)		
	Tinta para Impressora Epson , frasco com 1L, na cor preta (BK)Universal		
	300.00 UNIDADE	129,667	38.900,10
00059	TONER compatível com impressora Brother universal		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	TONER compatível com impressora Brother universal		
	400.00 UNIDADE	169,667	67.866,80
00060	TONER compatível com HP Universal		
	TONER compatível com HP Universal 250		
	400.00 UNIDADE	166,667	66.666,80
00061	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M428 FDW		
	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M428 FDW		
	300.00 UNIDADE	213,000	63.900,00
00062	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG UNIVERSAL		
	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG UNIVERSAL		
	300.00 UNIDADE	206,333	61.899,90
00063	FILTRO ASPIRADOR DE PÓ TIPO 2		
	FILTRO ASPIRADOR DE PÓ TIPO 2, PARA TONER, EQUIPAMENTO REVESTIDO DE PLÁSTICO RESISTENTE. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
	5.00 UNIDADE	276,667	1.383,34
00064	ASPIRADOR PÓ DE TONER ESPECÍFICO 110 V		
	ASPIRADOR PÓ DE TONER ESPECÍFICO 110 V. PARA LIMPEZA E RESÍDUOS DE TONER EM CARTUCHOS COLORIDOS OU PRETO, POTENCIA DO MOTOR: 1100 WATTS; ITENS INCLUSOS: 1 ADAPTADOR PARA INSERIR MANGUEIRA NO FILTRO; 1 BICO RESISTENTE ADAPTADO; 1 MANGUEIRA; 1 FILTRO HEPA E UM 1 CABO DE FORÇA.		
	3.00 UNIDADE	1.606,667	4.820,00
00065	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W		
	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W		
	10.00 UNIDADE	143,000	1.430,00
00066	TONNER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2070.		
	TONNER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2070.		
	10.00 UNIDADE	166,667	1.666,67
00067	TONNER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP-1602		
	TONNER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP-1602		
	10.00 UNIDADE	139,667	1.396,67
00068	TINTA PRETA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3110, L3150 65ML		
	TINTA PRETA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3110, L3150 65ML		
	229.00 UNIDADE	83,000	19.007,00
00069	TINTA MAGENTA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3110, L3150 65ML		
	TINTA MAGENTA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3110, L3150 65ML		
	99.00 UNIDADE	83,000	8.217,00
00070	TINTA CIANO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3110, L3150 65ML		
	TINTA CIANO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3110, L3150 65ML		
	99.00 UNIDADE	83,000	8.217,00
00071	TINTA PRETA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L396 70ML		
	TINTA PRETA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L396 70ML		
	127.00 UNIDADE	83,000	10.541,00
00072	TINTA AMARELA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA L396 70ML		
	TINTA AMARELA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA L396 70ML		
	78.00 UNIDADE	83,000	6.474,00
00073	TINTA MAGENTA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA L396 70ML		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	TINTA MAGENTA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA L396 70ML		
	78.00 UNIDADE	83,000	6.474,00
00074	TINTA CIANO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA L396 70 ML		
	TINTA CIANO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA L396 70 ML		
	78.00 UNIDADE	83,000	6.474,00
00075	CILINDRO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W		
	CILINDRO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W		
	26.00 UNIDADE	120,000	3.120,00
00076	CILINDRO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2070.		
	CILINDRO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2070.		
	13.00 UNIDADE	106,333	1.382,33
00077	CILINDRO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP a Laser MFP 135 W		
	CILINDRO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP a Laser MFP 135 W		
	24.00 UNIDADE	106,333	2.551,99
00078	TINTA PRETA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA CANON L111, G3110, 65ML		
	TINTA PRETA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA CANON L111, G3110, 65ML		
	50.00 UNIDADE	93,000	4.650,00
00079	TINTA AMARELA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA CANON L111, G3110, 65ML		
	TINTA AMARELA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA CANON L111, G3110, 65ML		
	40.00 UNIDADE	81,333	3.253,32
00080	TINTA MAGENTA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA CANON L111, G3110, 65ML		
	TINTA MAGENTA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA CANON L111, G3110, 65ML		
	40.00 UNIDADE	81,333	3.253,32
00081	TINTACIANO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA CANON L111, G3110, 65ML		
	TINTACIANO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA CANON L111, G3110, 65ML		
	40.00 UNIDADE	81,333	3.253,32
00082	CARTUCHO PRETO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASER 107A		
	CARTUCHO PRETO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASER 107A		
	47.00 UNIDADE	180,000	8.460,00
00083	TINTA AMARELA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3110, L3150 65ML		
	TINTA AMARELA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3110, L3150 65ML		
	99.00 UNIDADE	83,000	8.217,00
00084	TONNER COMPATIVEL COM A Impressora HP a Laser MFP 135 W		
	TONNER COMPATIVEL COM A Impressora HP a Laser MFP 135 W		
	28.00 UNIDADE	166,667	4.666,68
00085	CILINDRO DR 1060 DR1060		
	CILINDRO DR 1060 DR1060 PARA IMPRESSO-RAS BROTHER MODELO HL 1602		
	1202 1112, 1212, DCP		
	1512 E DCP 1617. MODELOS ORIGINAIS E		
	GENÉRICOS COM ALTA DURABILIDADE, GARANTIA E EXCELENTE QUALIDADE		
	DE IMPRESSÃO.		
	1,459.00 UNIDADE	116,667	170.217,15
00086	CILINDRO DR2340		
	CILINDRO DR2340 PARA TONER TN 2370 UTILIZADO EM:		
	HL-L2320D/HL-L2360DW/DCP-L2520DW/DCP-L2540DW/MFC-L2740DW/MFC-L272		
	0DW/MFC-L2700DW;		
	184.00 UNIDADE	133,333	24.533,27
00087	CILINDRO DR3440 PARA IMPRESSORAS L5652 DN		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CILINDRO DR3440 PARA IMPRESSORAS L5652 DN		
	65.00 UNIDADE	140,000	9.100,00
00088	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M125A		
	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M125A		
	100.00 UNIDADE	106,333	10.633,30
00089	CARTUCHO DE TINTA BLACK (PRETO) REFERENCIA 664 XL.		
	CARTUCHO DE TINTA BLACK (PRETO) REFERENCIA 664 XL.		
	315.00 UNIDADE	108,000	34.020,00
00090	CARTUCHO DE TINTA COLOR (COLORIDO) REFERENCIA 664 XL.		
	CARTUCHO DE TINTA COLOR (COLORIDO) REFERENCIA 664 XL.		
	315.00 UNIDADE	153,000	48.195,00
00091	TINTA BLACK UNIVERSAL DE 1000ML		
	TINTA BLACK UNIVERSAL DE 1000ML		
	45.00 LITRO	156,333	7.034,99
00092	KIT TINTA UNIVERSAL PARA IMPRESSORA EPSON COR: PRETO, CIANO, MAGNETA E AMARELO		
	KIT TINTA UNIVERSAL PARA IMPRESSORA EPSON COR: PRETO, CIANO, MAGNETA E AMARELO		
	172.00 KIT	316,333	54.409,28
00093	TONER 283A		
	TONER REF F283-A (Compatível a impressora HP Laser Jet Pro MFP M125A).		
	100.00 UNIDADE	129,667	12.966,70
00094	TONER REF 505-A		
	TONER REF 505-A (Compatível a impressora HP CE-505A 05A CE505, CE-505AB CE-505. Pode ser utilizado nos modelos: P-2035, P-2055, P-2035N, P-2055N, P-2055X, P-2055DN, P2050 P-2050)		
	310.00 UNIDADE	165,000	51.150,00
00095	TONER REF 285=A		
	TONER REF 285=A (Compatível a impressora HP CE285A . Utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW.)		
	320.00 UNIDADE	129,667	41.493,44
00096	TONER REF D 101 SCX 3405		
	TONER REF D 101 SCX 3405 (Compatível Para impressora Samsung M12165)		
	50.00 UNIDADE	160,000	8.000,00
00097	TONER REF D 104		
	TONER REF D 104 (Compatível para impressora Samsung MLT-D104S		
	50.00 UNIDADE	153,333	7.666,65
00098	TONER REF D111		
	TONER REF D111 (Compatível para impressora samsung laser - modelos: M2020/2020W/M2070/2070W/2070F/2070FW/M2022/2022W)		
	165.00 UNIDADE	146,667	24.200,06
00099	TONER REF D 111-S M 2020		
	TONER REF D 111-S M 2020 (Compatível com Samsung MLTD111S MLTD111 MLT-D111, para uso nos seguintes modelos Samsung: M-2020,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	M-2020FW, M-2070, M-2070W, M-2070FW, M2020W M-2020W)		
	135.00 UNIDADE	153,333	20.699,96
00100	SHIP PARA TONER D 111 S SHIP PARA TONER D 111 S (tilizado nas seguintes impressoras e multifuncionais: Samsung M2020, M2020FW, M2020W, M2070, M2070FW, M2070W		
	140.00 UNIDADE	153,333	21.466,62
00101	TONER REF 1060 TN TONER REF 1060 TN (Compatível com impressora Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212)		
	685.00 UNIDADE	153,000	104.805,00
00102	TONER REF TN 2320 TONER REF TN 2320 (Compatível para impressora brother TN2370 utilizado em: HL-L2320D HL-L2360DW, MFC-L2720DW, MFC-L2740DW, MFC-L2700DW, DCP-L2520DW, DCP-L2540DW)		
	155.00 UNIDADE	179,667	27.848,39
00103	TONER REF TN (IMPRESSORA L5652 DN) TONER REF TN (compatível para IMPRESSORA L5652 DN)		
	50.00 UNIDADE	166,667	8.333,35
00104	TONER DCP 1602 TONER (compatível para IMPRESSORA DCP 1602).		
	1,048.00 UNIDADE	136,333	142.876,98
00105	CILINDRO PARA IMPRESSORAS RICOH MODELO MP 2554SP. MODELOS ORIGINAIS E GENERICOS DE ALTA QUALIDADE COM ALTA DURABILIDADE GARANTIA E EXCELENTE QUALIDADE DE IMPRESSAO		
	30.00 UNIDADE	229,667	6.890,01
00106	TONER IMPRESSORA RICOH MODELO MP 2554sp		
	50.00 UNIDADE	303,000	15.150,00
00107	REFIL PARA TONER BROTHER UNIVERSAL PÓ QUÍMICO, REFIL PARA TONER BROTHER UNIVERSAL PÓ QUÍMICO MONOCROMÁTICO 1KG		
	150.00 PACOTE	226,667	34.000,05
00108	REFIL PARA TONER SAMSUNG UNIVERSAL PÓ QUÍMICO, REFIL PARA TONER SAMSUNG UNIVERSAL PÓ QUÍMICO MONOCROMÁTICO 1KG		
	135.00 PACOTE	203,000	27.405,00
00109	REFIL PARA TONER HP UNIVERSAL PÓ QUÍMICO. REFIL PARA TONER HP UNIVERSAL PÓ QUÍMICO MONOCROMÁTICO 1KG		
	190.00 PACOTE	193,333	36.733,27
00110	REFIL PARA TONER "PANTUM M6550NW" REFIL PARA TONER "PANTUM M6550NW" UNIVERSAL PÓ QUÍMICO MONOCROMÁTICO 1KG		
	150.00 PACOTE	180,667	27.100,05
00111	CILINDRO COM BANDEJA CILINDRO COM BANDEJA (Compatível a impressora pantum m6550nw)		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00112	150.00 UNIDADE TONER REF PB-210E TONER REF PB-210E (IMPRESSORA pantum m6550nw)	219,667	32.950,05
00113	150.00 UNIDADE KIT TINTA COLLOR KIT TINTA COLLOR UNIVERSAL DE 1000ML	145,667	21.850,05
00114	33.00 KIT KIT DE TINTAS COLLOR M/C/Y/P 664 FRC DE 1000ML. KIT DE TINTAS COLLOR M/C/Y/P 664 FRC DE 1000ML	289,000	9.537,00
00115	60.00 KIT KIT COMPLETO 4 TINTAS ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS KIT COMPLETO 4 TINTAS ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS CANON, MODELO G3160,G2160,GL-11 PGBK, GL-11 C, GL-11 M, GL-11 Y, CORES DE TINTAS PRETO, CIANO, MAGNETA E AMARELO COM 345ML	313,000	18.780,00
	144.00 KIT	433,000	62.352,00
VALOR TOTAL R\$			2.292.138,77

1.2 O objeto ofertado deverá ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e, se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas vigentes dos Órgãos de Controle e Qualidade do Território Nacional.

1.3. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação -Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. SEGUNDO A SOLICITAÇÃO DE PERIFÉRICOS DE IMPRESSORAS, ACIMA ELENCADOS, ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES EXECUTORAS ESTABELECIDAS ACIMA, DURANTE 12 MESES, CONFORME A JUSTIFICATIVA SUMARIAMENTE TRANSCRITA ABAIXO:

2.1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUSTIFICA QUE:

2.1.1.1. Define-se tecnologia como métodos aplicados pelos seres humanos, como meio de sobrevivência. Com o mesmo propósito de sobrevivência, de acordo com a evolução do meio, os métodos, antes únicos, sofrem múltiplas alterações. A educação escolar por ser uma das esferas responsáveis pela preparação de pessoas capazes de corresponderem aos anseios do próximo



e aos seus, comumente urgência as formas de atendimento ao público.

2.1.1.2. Dentre os meios de correspondências a contento, na Escola, está a utilização de impressoras. Instrumento periférico, considerado como bem patrimonial de uma escola. Como todo produto de criação humana, as impressoras tem tempo de vida útil, o que nos faz entender ser de fundamental importância investimentos em um cuidado posterior à sua aquisição.

2.1.1.3. Afinal, para que as impressoras continuem funcionando de maneira satisfatória até o fim de sua vida útil, é de fundamental importância que haja um cuidado fiel com suas peças. Que devido a frequente utilização por necessidade da escola, bem como pela própria qualidade dos produtos, como **CARTUCHOS DE TONNER, TONNERS, TINTAS PARA IMPRESSORA, CILINDROS PARA IMPRESSORA, FILTRO ASPIRADOR DE TONNER, ASPIRADOR DE PÓ DE TONNER** e outros..., garantir que tanto as impressoras quanto as impressões rendam ao máximo possível, necessário se faz a manutenção preventiva, para que os possíveis danos aos hardware sejam evitados.

2.1.1.4. Ressalta-se ainda que a manutenção preventiva além de otimizar as operações que fazem uso das impressoras, favorece também evitar altos gastos em decorrência das urgências que poderão surgir.

2.1.1.5. A solicitação dos periféricos tem como base legal o pedido da Secretaria Municipal de Educação o Memo nº 040/2022 - DIRAD/SEMED, JUSTIFICATIVA, **SD/SEMED Nº 41/2022** e PLANILHAS COM QUANTITATIVOS DISTRIBUIDOS POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA anexos do processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação, a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto respectivo.

2.2. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE IMPRESSORAS, ASSIM COMO SUMARIAMENTE SE TRANSCREVE ABAIXO:

2.2.1 A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de cartucho e tonner tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de garantir o devido abastecimento das impressoras, para o devido funcionamento do expediente, visando o atendimento de toda demanda, além da continuidade das atividades relacionadas a saúde municipal.

2.2.2 Ademais, a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e a toda população do Município, haja vista que as impressoras devem estar plenamente em funcionamento para fazer os impressos necessários ao bom andamento dos serviços.

2.2.3 O pedido de compras teve como base legal o Memo nº 190/2022 - MEMO/SEMSA, JUSTIFICATIVA, **SD/SEMSA Nº 828/2022** anexos do processo, todos devidamente assinados



pelo Sr. Iamax Prado Custódio, Secretário Municipal de Saúde; já a SD em referência está assinada pelo Sr. Emerson de Oliveira Santos-Diretor Administrativo da Saúde. Com os documentos de solicitação presentes a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto respectivo.

2.3 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REQUER A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PERIFERICOS DE IMPRESSORAS, VISTO AS RAZÕES EM DESTAQUE ABAIXO:

2.3.1 Segundo o Fundo Municipal de Assistência Social os suprimentos informática de Impressora, atenderá todas as unidades vinculadas a SEMDAS e que necessitam desses materiais para execução dos serviços administrativos, segundo a justificativa:

2.3.1.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS, mantém uma Rede Socioassistencial composta de unidades de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba - IAMI; Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes - IACA; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Tutelar, Cadastro Único, Vigilância Socioassistencial e Gestão (Gabinete, Diretoria de Assistência Social- DAS e Diretoria Administrativa (DIRAD);

2.3.1.2. São setores e equipamentos sociais informatizados e que cotidianamente necessitam de renovação e/ou aquisição de suplementos de informática para o bom funcionamento. Suprimentos de informática são materiais consumíveis utilizados em nossos equipamentos de informática;

2.3.1.3. Dessa forma, necessita-se de materiais como, por exemplo, tinta, tonner e cartuchos de impressoras, entre outros, principalmente no setor de Cadastro Unco e Diretoria Administrativa, e demais setores desta secretaria, que são setores que utilizam cotidianamente equipamentos informatizados para a realização de seus trabalhos;

2.3.1.4. Pelos motivos supracitados, se faz necessária a aquisição de suprimentos de informática para a dinamização das ações e serviços ofertados por esta secretaria.

2.3.3 Os suprimentos de informática solicitados através dos documentos: Memo nº 330/2022 - GABINETE/SEMDAS, JUSTIFICATIVA, **SD/SEMDAS Nº 197/2022** anexos no processo, todos devidamente assinados pela Sra. Solange Moreira de Aguiar, Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. Luzimar Santos- Diretora Administrativa. Haja vista que os suprimentos de informática foram devidamente requeridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar para efetuar a compra legalmente.



2.4. O MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUERER SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER SUAS NECESSIDADES, CONFORME BREVEMENTE TRANSCREVE-SE JUSTIFICATIVA A SEGUIR:

2.4.1 Sabe-se que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a proposta mais vantajosa para a administração, devendo ser processada e julgada em escrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

2.4.2 Considerando que para exercer um bom trabalho, se faz necessário às ferramentas adequadas e na Gestão Municipal não é diferente, nos trabalhos realizados neste município torna-se indispensável a solicitação dos suprimentos de informática supracitados, para as impressões de documentos tais como: Portarias, Decretos, Memorando, Ofícios e afins e demais utilidade de ofício.

2.4.3 Considerando que as demandas de impressões e xerox de documentos são elevados, causando desgastes de toners, cartuchos e cilindros, e troca de refis, surge com isso a necessidade de reposição e aquisições dos itens citados de acordo com a alta demanda dos setores que fazem uso dos mesmos.

2.4.4 Os pedidos de aquisição de periféricos de impressoras da Secretaria Municipal de Administração do Município de Itaituba tem fundamento, através do Memo nº 0397/2022, JUSTIFICATIVA, **SD/SEMAD Nº 091/2022** anexos do processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Diego José Mota Freitas, Secretário Municipal de Administração; por essa razão a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto respectivo.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 Os periféricos de informática relacionado a impressoras deverão ser fornecidos obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo para entrega parcelada **do objeto deste termo de referência** será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.



3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referencia, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto aos periféricos de informática relacionada a impressoras, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

ício 2023 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito ,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1213.041220037.2.097 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo Exercício 2023 Atividade 1415.041220037.2.117 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0303.040610010.2.013 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 2020.041231007.2.160 Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0505.267811012.2.022 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0505.041220037.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1314.201220037.2.102 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 2121.041210031.2.162 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0707.133921006.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0505.041280037.2.018 Manutenção do Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1011.101221004.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1011.101251004.2.070 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1011.103010200.2.073 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1011.103010200.2.078 Manutenção das Ações Primárias em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1011.103010200.2.076 Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1011.103020210.2.084 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1011.103020210.2.085 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1011.103020210.2.086 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1011.103020210.2.087 Manutenção da Unidade de



Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1011.103040235.2.090 Manutenção da VigiÁgua , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1011.103050235.2.091 Manutenção da Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1011.103050235.2.093 Programa de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1516.082441014.2.144 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1516.082441014.2.145 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1516.082441014.2.146 Manutenção do Índice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1516.082441015.2.148 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1516.081221010.2.127 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1516.081221010.2.131 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.3000 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1516.082441014.2.143 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1519.082430011.2.152 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1519.082430011.2.151 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0910.123610401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0910.123650450.2.065 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0909.121221005.2.035 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0909.121221005.2.035 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

5.2. A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.



6.1. Os valores unitários médios e total da presente licitação, foram apurados através de pesquisas locais anexo no presente procedimento licitatório.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 18 de Janeiro de 2023.

RONISON AGUIAR HOLANDA

Pregoeiro(a)